

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	FOZ DO JORDÃO
<b>Região de Saúde</b>	5ª RS Guarapuava
<b>Área</b>	235,40 Km²
<b>População</b>	4.926 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/11/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE FOZ DO JORDAO
<b>Número CNES</b>	6762263
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01603719000180
<b>Endereço</b>	RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO
<b>Email</b>	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
<b>Telefone</b>	42-3639-8153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCISCO CLEI DA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JOCELI ALMEIDA DE MORAES
<b>E-mail secretário(a)</b>	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	42988254221

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/11/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	09/1997
<b>CNPJ</b>	09.564.452/0001-70
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JOCELI MORAES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/11/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6170	9,92
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3936	8,76
CANDÓI	1512.768	14973	9,90
CANTAGALO	583.539	10922	18,72
FOZ DO JORDÃO	235.399	4926	20,93

GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	RUA PADRE EMILIO BARBIERI	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	CAROLINNE VERDI	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12
	<b>Governo</b>	8
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### • Considerações

O Conselho Municipal de Saúde constitui-se no órgão colegiado máximo do SUS do município, em caráter permanente, com funções deliberativa, normativa e fiscalizadora. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No segundo Quadrimestre (Maio a Agosto), foi realizado neste período uma mobilização, onde as Agentes de Saúde agendaram pacientes para Testagem Rápida, visando a Prevenção e Diagnóstico das IST (HIV, SIFILIS HEPATITE VIRALIS). E também teve a realização da Campanha do '**Agosto Dourado**' destinado as gestantes e puérperas, com o objetivo de incentivar a amamentação. Tivemos como palestrante uma enfermeira convidada do município de Candió-PR, abordando esse tema com orientações adequadas e onde os participantes puderam sanar suas dúvidas. Uma tarde proveitosa e de muito aprendizado. Durante esse período estava acontecendo o Programa de Formação das Agentes Comunitárias de Saúde, sendo '**Saúde com Agente**', onde a enfermeira responsável e preceptora pela turma realizou várias atividades abordando vários temas, sendo um deles voltado para atividade física, que após a apresentação desse trabalho deu-se continuidade com a população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	181	378
5 a 9 anos	181	171	352
10 a 14 anos	144	143	287
15 a 19 anos	153	168	321
20 a 29 anos	360	372	732
30 a 39 anos	269	298	567
40 a 49 anos	281	325	606
50 a 59 anos	252	278	530
60 a 69 anos	188	213	401
70 a 79 anos	100	108	208
80 anos e mais	39	45	84
<b>Total</b>	<b>2164</b>	<b>2302</b>	<b>4466</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/11/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
FOZ DO JORDAO	72	89	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/11/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	8	28	12	13
II. Neoplasias (tumores)	29	12	36	39	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	7	5	12	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	1	5	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	1	1	8
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	44	28	44	38
X. Doenças do aparelho respiratório	108	35	18	90	97
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	20	16	30	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	1	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	-	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	6	12	20	9
XV. Gravidez parto e puerpério	43	52	47	48	40
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	4	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	10	8	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	26	13	19	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	6	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>237</b>	<b>227</b>	<b>342</b>	<b>343</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/11/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	6	12
II. Neoplasias (tumores)	4	10	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>48</b>	<b>45</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/11/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste segundo quadrimestre de 2023 as doenças do **Aparelho Respiratório** continuam em maior proporção, seguido das doenças do **Aparelho Circulatório**.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.382
Atendimento Individual	6.234
Procedimento	13.061
Atendimento Odontológico	898

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28186	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1403	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	21475	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	118	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>51182</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1229	-
<b>Total</b>	<b>1229</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 09/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste segundo quadrimestre de 2023, foram realizados como forma de prevenção a Testagem Rápida, onde teve o dia de mobilização. As visitas domiciliares continuam de acordo com a estratificação de risco de cada área. O setor de Imunização realizando as vacinas de rotina e Covid. Preventivos (Papanicolau) realizados duas vezes na semana. Busca ativa de sintomáticos respiratórios afim de detectar pacientes com TB (tuberculose).

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	4	0	2	6
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os procedimentos realizados na Unidade básica de Saúde são encaminhados mensalmente à Secretaria do Estado do Paraná e também ao Ministério da Saúde, através dos Sistemas de cada segmento.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	5	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	17	9	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	2	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No quadro de funcionários tivemos uma contratação para atendimento na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família Regina Zuconelli, o médico para compor a Equipe da Estratégia da Saúde da Família o **Dr. Rômulo Birani Lemos** com carga horária de 40 horas semanais e também foi contrato o profissional: **João Paulo de Oliveira** - Cirurgião Dentista com carga horária de 40 horas semanais para compor a **ESB** - Equipe de Saúde Bucal.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	145.000	625.000	150.000	Número	97.430,00	64,95

Ação Nº 1 - Garantir assistência integral a população.

Ação Nº 2 - Garantir acesso à população a todos os serviços ofertados no âmbito da atenção básica, intensificando através das políticas de Saúde da mulher, da criança, do idoso, do homem ..., permitindo assim, o funcionamento adequado com atendimento integral aos serviços a todos os usuários.

Ação Nº 3 - Promover ações de melhoria nos atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica do município, garantindo aos usuários serviço de qualidade e humanizado em todos os âmbitos da Atenção Básica em nosso município.

#### DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	5.000	26.000	6.000	Número	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes, de consumo, equipamentos necessários. bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Despesas com a Conferência Municipal de Saúde, realizada em março de 2023.

Ação Nº 3 - Realização de reuniões periodicamente pelo Conselho Municipal de Saúde com objetivo de Prestar Contas de todos os gastos ocorridos trimestralmente gastos pelo setor da Saúde.

#### DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

**OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	630.000	1.730.000	350.000	Número	212.991,00	60,85

Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do sistema Estadual CARE-Paraná e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atendimentos realizados no município de Curitiba-PR.

Ação Nº 2 - O serviço de Transporte Sanitário realiza o transporte programado ou não programado (transferências de urgência e emergência) de pacientes para atendimentos no município de Campo Largo ( Hospital do Rocio) e na cidade de Guarapuava ( Instituto Virmond e ao Hospital São Vicente) também são encaminhados ao Hospital Sta. Clara na cidade de Cândói-PR, porta de entrada de referência dos encaminhamentos do município.

Ação Nº 3 - Reestruturação da frota dos veículos da Saúde, veículos novos adquiridos para o transporte dos pacientes, proporcionando maior qualidade aos usuários. Contamos com os seguintes veículos de transporte sanitário Eletivo citados a seguir:

Ação Nº 4 - Transporte de urgência e Emergência: 01 Ambulância RHB-7E63 - (Atenção Primária), 01 Ambulância AZB-1794 (APSU), 01 Ambulância BAY-513; Transporte de pacientes para tratamento fora do município: 02 Vans Ducato BAE-3189, BCL -1667 (APSUS), 02 Veículos HB20: BEO-4H53, BEO-4H54; Transportes de usuários/pacientes para consultas e Exames Guarapuava: 01 Veículo PALIO BAO-9764 (Pronto Atendimento), 01 Micro-ônibus BCW-3E78 e

Ação Nº 5 - Transporte de funcionários da Vigilância Epidemiológica (Vigilância Sanitária, Endemias e Vacinas) - 01 Veículo GOL BDB-8G13 (Farmácia), 01 Veículo GOL BDB-8G12 (Vigia SUS) e 01 Veículo PALIO BAZ-6305 (Vigia SUS).

**DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	35.000	410.000	90.000	Número	0	0

Ação Nº 1 - O repasse de recursos para reforma, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA nº765/2019, estamos aguardando a liberação do repasse financeiro para o início da reforma na UBS.

Ação Nº 2 - Essa reforma visa a adequação a estruturação, ofertando acessibilidade, com acesso de rampas para melhor locomoção dos pacientes, visando também a substituição e recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, pinturas e outros serviços necessários para melhorias sem acréscimo de área ou modificação da disposição dos ambientes existentes na estrutura da Unidade de Saúde.

**DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

<p>1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contração de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</p>	<p>Número</p>	<p>2022</p>	<p>6 330.000</p>	<p>28.009.000</p>	<p>6.800.000</p>	<p>Número</p>	<p>3.948.000,00</p>	<p>58,06</p>
---	--	---------------	-------------	------------------	-------------------	------------------	---------------	---------------------	--------------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os RN (recém-nascidos) do município ao Programa de Puericultura.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção/prevenção à saúde alusivas as cores do mês correspondente, como exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras.

Ação Nº 3 - Ampliar as atividades do Programa Hiperdia, segundo as diretrizes do Planifica SUS.

Ação Nº 4 - Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, garantindo assistência Integral a toda população.

Ação Nº 5 - Garantir a todos os usuários o acesso dos diferentes níveis de complexidade, através de convênios e consórcios da saúde.

**DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2.925.000	13.325.000	3.300.000	Número	2.792.564,00	84,62

Ação Nº 1 - Realização de ações de prevenção e cura das patologias bucais.

Ação Nº 2 - Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudióloga, ortodontia preventiva etc), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.

Ação Nº 3 - Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão.

Ação Nº 4 - Coleta de exames citopatológicos;

Ação Nº 5 - Puericultura em crianças menores de 02 anos;

Ação Nº 6 - Pré-natal;

Ação Nº 7 - Realização de ultrassons, juntamente com consulta ginecológica;

Ação Nº 8 - Consulta com a equipe de Enfermagem;

Ação Nº 9 - Testes rápidos (sífilis, HIV, hepatites).

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	280.000	1.300.000	320.000	Número	309.765,00	96,80

Ação Nº 1 - Os serviços de consulta e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do Sistema Estadual - CARE(PR) e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são encaminhados via T.F.D (Tratamento Fora Domicílio) para consultas, exames no município de Curitiba.

Ação Nº 2 - Os pacientes considerados de alta complexidade, principalmente nas áreas de cardiologia, ortopedia, neurologia e UTIs, são encaminhados para hospitais de referência em procedimentos VIA SUS, e quando se faz necessário os mesmos são encaminhados via Central de Leitos.

Ação Nº 3 - O município disponibiliza transporte coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais especializados e conveniados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS).

**DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	480.000	2.070.000	500.000	Número	206.220,00	57,00

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos, através de ações de educação permanente.

Ação Nº 2 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos e insumos para o abastecimento dos serviços da saúde do município.

**DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA****OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------



<p>1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.</p>	<p>Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância</p>	<p>Número</p>	<p>2022</p>	<p>200.000</p>	<p>953.000</p>	<p>233.000</p>	<p>Número</p>	<p>57.317,00</p>	<p>24,60</p>
<p>Ação Nº 1 - Campanhas extras de vacinas, testagem rápida e coleta de preventivos.</p>									
<p>Ação Nº 2 - Promoção à prevenção com a realização das Campanhas. Quanto mais cedo o diagnóstico mais rápido o tratamento e cura, sendo que, muitas pessoas trabalham e não conseguem vir durante a semana, tendo essa possibilidade de vir até a UBS nos sábados.</p>									
<p>Ação Nº 3 - Inspeção e licenciamento de 100% dos Estabelecimentos definidos como de alto risco pela Resolução 1034/2020;</p>									
<p>Ação Nº 4 - Monitoramento e registro da Potabilidade da água para consumo humano;</p>									
<p>Ação Nº 5 - Ações de inspeção e vigilância nos Estabelecimentos públicos e privados relativos à segurança e saúde do trabalho, bem como, investigação e notificação de acidentes de trabalho graves.</p>									

**DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1.495.000	6.905.000	1.700.000	Número	1.156.000,00	68,00
Ação Nº 1 - Os serviços disponibilizados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) prestam atendimento à saúde a toda a população no Âmbito da Atenção Primária, oferecendo cuidados preventivos, paliativos à promoção à saúde em toda a rede de atendimento do SUS em nosso município.									
Ação Nº 2 - As Equipes de Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde do município sempre que possível e quando há disponibilização de cursos ofertados pela Regional de Saúde e também em outros segmentos, os profissionais buscam estes cursos para aperfeiçoamento e qualificação para desenvolvimento inter, intrapessoal a toda a equipe que compõem a ESF do município.									
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais, serviços de consumo e equipamentos necessários, bem como a realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 5 - Capacitação programática com calendário e metas definidas para toda a equipe.									

**DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos munícipes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõem sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<p>Ação Nº 1 - Devido aos casos de COVID-19 terem atenuado significativamente é realizado coletas na UBS (Unidade Básica de Saúde), quando há pacientes com casos suspeitos de sintomas gripais há mais de 03 (três) dias, pois pode o resultado do exame dar falso/negativo se realizado antes de 03 (três) dias , quando há contato com alguém infectado.</p> <p>Ação Nº 2 - Conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) a qual decretou fim da Pandemia, voltamos ao atendimento direcionado a Promoção, Prevenção da Saúde reestabelecendo o fluxo de atendimento.</p>									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	6.000	0
301 - Atenção Básica	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	150.000	97.430
	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	350.000	212.991
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	90.000	0
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjardense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	3.300.000	2.792.564
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	320.000	309.765
	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	500.000	206.220
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.700.000	1.156.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	6.800.000	3.948.000
	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	233.000	57.317

<p>Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.</p>	100,00	100,00
--	--------	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	160.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	126.000,00	4.866.500,00	2.091.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.084.400,00
	Capital	N/A	207.000,00	5.000,00	N/A	85.000,00	N/A	50.000,00	29.800,00	376.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.000,00	415.000,00	61.600,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	516.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	10.000,00	16.000,00	54.000,00	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	214.000,00
	Capital	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	14.000,00	65.500,00	78.500,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/11/2023.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todos os recursos oriundos da **SMS** (Secretaria Municipal de Saúde), estão sendo executadas conforme as despesas programadas a serem executadas pelos órgãos competentes.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/11/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.021.166,41	883.821,00	134.130,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.268.980,49
	Capital	0,00	18.522,46	0,00	170.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.431,66
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	24.726,19	35.363,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.089,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	138.249,92	0,00	9.561,54	0,00	0,00	0,00	0,00	147.811,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.293,40	14.054,26	7.641,84	0,00	0,00	0,00	0,00	28.989,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	27.935,56	8.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.180,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.237.893,94</b>	<b>941.483,98</b>	<b>321.986,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.732.483,58</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/11/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,23 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,15 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.043,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/11/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.881.000,00	1.881.000,00	1.035.920,60	55,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	426.000,00	426.000,00	186.320,11	43,74
IPTU	232.000,00	232.000,00	86.797,95	37,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	194.000,00	194.000,00	99.522,16	51,30



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	145.000,00	145.000,00	32.184,34	22,20
ITBI	130.000,00	130.000,00	30.601,71	23,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	1.582,63	10,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	610.000,00	610.000,00	287.106,47	47,07
ISS	600.000,00	600.000,00	281.057,94	46,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	6.048,53	60,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	530.309,68	75,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.100.000,00	21.100.000,00	15.691.716,38	74,37
Cota-Parte FPM	13.280.000,00	13.280.000,00	10.271.386,70	77,34
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	41.042,23	13,68
Cota-Parte do IPVA	544.000,00	544.000,00	659.186,79	121,17
Cota-Parte do ICMS	6.880.000,00	6.880.000,00	4.672.072,86	67,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	96.000,00	96.000,00	48.027,80	50,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.981.000,00	22.981.000,00	16.727.636,98	72,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.279.700,00	5.287.960,00	3.031.367,76	57,33	2.967.979,71	56,13	2.911.583,91	55,06	63.388,05
Despesas Correntes	5.035.500,00	5.043.760,00	3.013.643,45	59,75	2.952.619,43	58,54	2.896.223,63	57,42	61.024,02
Despesas de Capital	244.200,00	244.200,00	17.724,31	7,26	15.360,28	6,29	15.360,28	6,29	2.364,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.000,00	26.000,00	24.726,19	95,10	24.726,19	95,10	24.726,19	95,10	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	24.726,19	95,10	24.726,19	95,10	24.726,19	95,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	435.000,00	435.000,00	196.658,98	45,21	138.249,92	31,78	129.277,49	29,72	58.409,06
Despesas Correntes	435.000,00	435.000,00	196.658,98	45,21	138.249,92	31,78	129.277,49	29,72	58.409,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.500,00	79.500,00	7.293,40	9,17	7.293,40	9,17	7.293,40	9,17	0,00
Despesas Correntes	79.500,00	79.500,00	7.293,40	9,17	7.293,40	9,17	7.293,40	9,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	85.000,00	85.000,00	27.935,56	32,87	27.935,56	32,87	26.940,68	31,69	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	27.935,56	32,87	27.935,56	32,87	26.940,68	31,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.905.200,00	5.913.460,00	3.287.981,89	55,60	3.166.184,78	53,54	3.099.821,67	52,42	121.797,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)						
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)		3.287.981,89	3.166.184,78	3.099.821,67						
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		N/A	N/A	N/A						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.287.981,89	3.166.184,78	3.099.821,67						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.509.145,54						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		778.836,35	657.039,24	590.676,13						
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,65	18,92	18,53						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.509.145,54	3.166.184,78	657.039,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	3.925.939,48	5.172.403,19	1.246.463,71	0,00	330.379,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.842,74
Empenhos de 2021	3.297.062,99	4.199.102,77	902.039,78	0,00	25.356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	927.395,98
Empenhos de 2020	2.444.858,50	2.970.441,94	525.583,44	0,00	61.454,63	0,00	0,00	0,00	0,00	587.038,07
Empenhos de 2019	2.416.386,40	3.237.155,91	820.769,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.769,51
Empenhos de 2018	2.204.531,38	3.240.533,85	1.036.002,47	0,00	3.848,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.851,19
Empenhos de 2017	2.134.943,91	3.073.940,84	938.996,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.996,93
Empenhos de 2016	2.122.510,15	3.393.642,71	1.271.132,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.132,56
Empenhos de 2015	1.948.152,44	2.919.435,33	971.282,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.282,89
Empenhos de 2014	1.774.715,44	2.589.781,20	815.065,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.065,76
Empenhos de 2013	1.687.013,84	2.489.432,98	802.419,14	0,00	308.663,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.082,43

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.660.000,00	2.660.000,00	1.883.469,84	70,81
Provenientes da União	2.210.000,00	2.210.000,00	1.453.066,08	65,75
Provenientes dos Estados	450.000,00	450.000,00	430.403,76	95,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>1.883.469,84</b>	<b>70,81</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.560.300,00	2.885.264,65	1.485.822,22	51,50	1.419.723,28	49,21	1.340.451,00	46,46	66.098,94
Despesas Correntes	2.212.500,00	2.434.215,05	1.290.555,50	53,02	1.247.814,08	51,26	1.168.541,80	48,00	42.741,42
Despesas de Capital	347.800,00	451.049,60	195.266,72	43,29	171.909,20	38,11	171.909,20	38,11	23.357,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	74.000,00	104.647,51	38.591,72	36,88	35.363,72	33,79	34.286,67	32,76	3.228,00
Despesas Correntes	74.000,00	104.647,51	38.591,72	36,88	35.363,72	33,79	34.286,67	32,76	3.228,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	75.000,00	84.561,54	9.561,54	11,31	9.561,54	11,31	9.561,54	11,31	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	84.561,54	9.561,54	11,31	9.561,54	11,31	9.561,54	11,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	110.500,00	118.226,02	21.696,10	18,35	21.696,10	18,35	20.745,69	17,55	0,00
Despesas Correntes	110.500,00	118.226,02	21.696,10	18,35	21.696,10	18,35	20.745,69	17,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	8.245,00	8.245,00	100,00	8.245,00	100,00	8.245,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.245,00	8.245,00	100,00	8.245,00	100,00	8.245,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.819.800,00	3.200.944,72	1.563.916,58	48,86	1.494.589,64	46,69	1.413.289,90	44,15	69.326,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.840.000,00	8.173.224,65	4.517.189,98	55,27	4.387.702,99	53,68	4.252.034,91	52,02	129.486,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	100.000,00	130.647,51	63.317,91	48,46	60.089,91	45,99	59.012,86	45,17	3.228,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	510.000,00	519.561,54	206.220,52	39,69	147.811,46	28,45	138.839,03	26,72	58.409,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	190.000,00	197.726,02	28.989,50	14,66	28.989,50	14,66	28.039,09	14,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	85.000,00	93.245,00	36.180,56	38,80	36.180,56	38,80	35.185,68	37,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.725.000,00	9.114.404,72	4.851.898,47	53,23	4.660.774,42	51,14	4.513.111,57	49,52	191.124,05
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.769.800,00	3.150.944,72	1.563.916,58	49,63	1.494.589,64	47,43	1.413.289,90	44,85	69.326,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.955.200,00	5.963.460,00	3.287.981,89	55,14	3.166.184,78	53,09	3.099.821,67	51,98	121.797,11

FONTE: SIOPS, Paraná10/10/23 10:09:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.245,00	0,00	8.245,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>8.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.245,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	8.245,00	8.245,00	8.245,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.245,00</b>	<b>8.245,00</b>	<b>8.245,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 09/11/2023  
16:01:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 09/11/2023  
16:01:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 09/11/2023

16:01:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDÃO**

**REF. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE à 2º quadrimestre 2023.**

Foz do Jordão, 29 de setembro de 2023.

Conforme audiência pública realizada no dia 29 de setembro de 2023, segue abaixo demonstrativo relacionado a execução do Plano Municipal de Saúde pactuado para 2023, a saber:

Descrição da Ação	Produto esperado	Unidade	META FISICA		META FINANCEIRA	
			PROGRA-MADA	EXECU-TADA	PROGRA- MADA	EXECU-TADA

MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE	Administração geral	Manutenção	12	08	De: 100.000,00	97.430,95
MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	CONSELHO	01	0	De: 5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.	Aquisição de veículo e equipamentos	Unidades Equipadas	02	02	De: 485.000,00 para: 673.249,60	212.991,03
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.	Unidades de Saúde	04	--	De: 70.000,00	0,00
ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Manutenção em geral das atividades de assistência médica e odontológica	% População assistida	80	70	De 4.297.000,00 P/ 4.352.081,95	2.792.564,32
ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados	% População assistida	20	15	De: 100.000,00 Para: 130.647,51	63.317,91
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio.	% População assistida.	60	40	De: 675.000,00 Para: 693.396,68	309.765,74
PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Manter equipes de Saúde Família,	% População assistida	100	90	De: 2.148.000,00 Para: 2.232.764,45	1.156.064,54
ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Impedir epidemias de doenças infecto contagiosas	% Demanda vacinas	80	70	De: 190.000,00 Para: 277.702,99	57.317,06
AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTES	Ações de Prioridade a criança e adolescente	Nº	100	0	De: 80.000,00	27.935,56
PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-Ações da assistência farmacêutica	% População assistida	60	50	De: 510.000,00 Para: 519.561,54	206.220,52



AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE & COVID 19	combate e tratamento da pandemia coronavirus	% População assistida	100	0	De: 5.000,00	0,00
<b>INICIAL: R\$ 8.725.000,00</b>						<b>ORÇAMENTO</b>
<b>ORÇAMENTO ATUAL: R\$ 9.199.404,72</b>						
<b>DESPESAS ATÉ AGOSTO : R\$ 4.923.607,63</b>						
<b>ÍNDICE : 19,69%</b>						

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/11/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem realização de auditorias no período (Maio à Agosto /2023).

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os atendimentos continuam de forma integral em todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município. Ressaltando novamente no 2 (segundo) quadrimestre que as doenças do Aparelho Respiratório ainda se sobressaem nas causas de mortalidade, seguida pelas doenças do Aparelho Circulatório. As Campanhas deste período que foram: Agosto Dourado, Amamentação direcionado para gestantes e puérperas. A palestrante enfermeira do município de Cândói-PR, passou informações mencionando a forma correta e os benefícios que a amamentação traz para a mãe e o bebê.

As ACS (Agentes Comunitários de Saúde) do município tiveram aulas do seu curso: Programa Saúde com Agente, onde a preceptora, enfermeira: Diany Léia solicitou atividades relacionadas aos temas propostos. Toda a turma apresentou, sendo de grande aprendizado e importância ao curso, e um dos temas, voltado para a atividade física está tendo continuidade semanalmente todas as terças-feiras, sendo bem aceito pela população daquela área.

Com relação as IST (Infecção Sexualmente Transmissíveis), notou-se uma estabilidade nos casos de sífilis, por mais que tenhamos feito educação em prevenção, os casos continuam surgindo. Enfatizando que sempre tem disponíveis testes rápidos, podendo ser realizado todos os dias, pois diagnóstico precoce, o tratamento já poderá ser iniciado.

---

JOCELI ALMEIDA DE MORAES  
Secretário(a) de Saúde  
FOZ DO JORDÃO/PR, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Introdução

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Auditorias

- Considerações:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem considerações a ponderar pelo **CMS** (Conselho Municipal de Saúde) no período - Maio à Agosto / 2023.

Status do Parecer: Avaliado

FOZ DO JORDÃO/PR, 17 de Novembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

---

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO 007/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº007/2023**

FOZ DO JORDÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 2º (SEGUNDO)  
R.D.Q.A (RELATÓRIO DETALHADO DO  
QUADRIMESTRE ANTERIOR) - 2023 DO  
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR.

**Art.1.** O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 17 de Novembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

**Resolve:**

**Art.2.** Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 2º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2023.

**MARILIS PRADO DE MORAES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ivone Aparecida de Cristo Borges  
Código Identificador:1DFFA75C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/11/2023. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>